



CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG
ERRATA Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2018, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se cronograma a partir do item 11 do Edital, como a seguir:

11	Resultado das Provas Objetivas e de Títulos	12/02/2019
11.1	Convocação Prova Prática para os cargos 06 - MOTORISTA CNH "B, C, D OU E"	13/02/2019
12	Prazo de Recurso referente ao resultado das Provas Objetivas e de Títulos (envio eletrônico – instrução site)	13 até 15/02/2019
13	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. Resultado final para fins de homologação, exceto cargos da prova prática	22/02/2019
14	Aplicação Provas Práticas cargos 06 - MOTORISTA CNH "B, C, D OU E"	17/02/2019
15	Resultado provas Práticas	19/02/2019
16	Prazo de Recurso referente ao resultado das Provas Práticas (envio eletrônico – instrução site)	20 até 22/02/2019
17	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. Resultado final para fins de homologação dos cargos da prova prática	28/02/2018

Art. 2º - Acrescenta-se Item 7.22

7.22. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO 06- MOTORISTA CNH “B”, “C”, “D” ou “E”

7.22.1 Somente serão convocados para a prova prática, limitado a três vezes o número de vagas do cargo os candidatos classificados, incluindo os candidatos em condição de empate, conforme classificação na prova objetiva. Os candidatos convocados deverão permanecer em silêncio no local de provas, devendo manter o celular desligado.

7.22.1.2. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos para a realização das Provas Práticas não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.22.2. Os candidatos convocados realizarão Prova Prática de Trânsito na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo. O candidato que não comparecer a prova prática será reprovado, bem como o que cometer faltas gravíssimas.

7.22.3. Os candidatos convocados realizarão Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de condução do veículo, em determinado trajeto de via pública da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. **Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o emprego ou de acordo com a Lei Federal, no ato da Prova Prática.**

7.22.4 O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito e poderá perder pontos de acordo com erros cometidos conforme estabelecido abaixo:

- I – FALTA GRAVÍSSIMA:**
Não conseguir colocar o veículo em movimento » CANDIDATO ELIMINADO;
- Não ter o controle da direção, colisão com veículo **ou** qualquer ato que coloque em risco a vida dos pedestres » CANDIDATO ELIMINADO.
- II – FALTAGRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:**
Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização; Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.
- III – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:**
Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Controle incorreto de embreagem; Arrancar o
- veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou já marcha-à-ré rente ao meio fio.
- IV – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:**
Movimentos irregulares do veículo, sem motivo justificado; Manuseio irregular do cambio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

Art. 3º - Acrescenta – se no Anexo I as atribuições para o Cargo de MOTORISTA CNH “B”, “C”, “D” ou “E”

MOTORISTA CNH “B”, “C”, “D” ou “E” – Dirigir veículo de passageiros e afins, manter o veículo sob sua responsabilidade em condições de conservação e funcionamento providenciando concertos, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças (após autorização formal da coordenação); efetuar pequenos reparos mecânicos, prestar contas das despesas do veículo, dentre outras atribuições atinentes ao cargo; Suporte geral à Mesa Diretora e aos Vereadores atendendo as necessidades dos respectivos.

Art. 4º - Acrescenta-se no Anexo II – PROGRAMA DE PROVAS POR EMPREGO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO, o programa de provas para o cargo MOTORISTA CNH “B,C,D OU E”.

MOTORISTA CNH “B, C, D OU E”: Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **Sugestões Bibliográficas:** BRASIL, Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 Livros e apostilas referentes às Regras Gerais de Trânsito.

Art. 5º - Acrescenta - se ao Formulário para recurso:

() Recurso Resultado de Prova Prática

Art. 6º - Retifica – se no Anexo III acrescentando o cargo de Motorista CNH “B, C, D e E”:

ANEXO III – VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG – EDITAL Nº 001/2018										
CÓDIGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
06	MOTORISTA CNH “B, C, D OU E”	1º grau completo, habilitado com CNH “B, C, D ou E”	01	00	1.300,00	45,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0

Art. 7º - Retifica-se item 3.2 do edital, alterando o horário de funcionamento da Câmara para realização de inscrições presenciais:

3.2. Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever no seguinte endereço: Praça Dr. Durval Grossi, 16 – Centro – Raul Soares, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15:30h, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no endereço eletrônico seapconcursos.listaeditais.com.br até o dia 13/12/2018, para efetuar o pagamento na rede bancária até a data de vencimento do mesmo.

Art. 8º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Raul Soares, 08 de outubro de 2018.

Claudeci Alves Costa

Presidente da Câmara Municipal de Raul Soares/MG.